



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 022/2024/CPRMP/SUP/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 25 de outubro de 2024.

Assunto: Memória de reunião - Reunião ordinária geral nº 022/anual nº 009 de 2024 - Comitê de Prevenção de Riscos de Acidentes com Material Perfurocortante.

I - Do evento:

1. Ao vigésimo terceiro dia do mês de outubro de 2024, às 14 horas, reuniram-se na Sala da GEP LAB os integrantes do **Comitê de Prevenção de Riscos de Acidentes com Material Perfurocortante**: Luciano Henrique Paiva, Nayara Gonçalves Venzel, Patrícia Afonso Regino, Paulo Edson Ricoldi, Vinícius Lopes Vilas Boas e Weide Dayane Marques Nascimento.

II - Da pauta:

Como pauta e objeto de reunião, foi discutido sobre:

- a) Atividades SIPAT 2024
- b) Elaboração POP Acidente de Trabalho

III - Das deliberações:

Os presentes reunidos discutiram:

- Ratificado a data da SIPAT, 26 a 29/11 com abertura a tarde no dia 26/11
- Weide sugeriu e foi deliberado que a confecção do *Quiz* que será utilizado na SIPAT seja feito antes da finalização do POP - Acidente de Trabalho.
- Para utilização na SIPAT, Luciano sugeriu preenchermos uma caixa Descarpack com descartes incorretos com resina, e posterior a isso, cortar o papelão da caixa pela metade para exemplificar os descartes incorretos.
- Foi sugerido também pelo Luciano, a confecção de um vídeo onde é mostrado a abertura de uma caixa *Descarpack* em tempo real, colocando para fora tudo o que foi descartado e exemplificando materiais descartados incorretamente.
- Weide informou que o presidente da CIPA, o Lucas, convidou a CPRMP para realizar a abertura da SIPAT, sendo sugerido para isso o Luciano, podendo montar na abertura o stand da CPRMP na frente do anfiteatro e demais dias seria montado no fundo do auditório de especialidade.
- Weide verificará com outros Hospitais da Rede EBSEH como é o fluxo de atendimento para colaboradores acidentados em trabalho. Se é contemplado o atendimento a terceiros.
- Weide sugeriu a confecção de banner constando o fluxo de atendimento de acidentes de trabalho já

funcionante, a mesma ficou de elaborar juntamente com o Paulo.

- Weide ainda informou que conseguiu brindes para dar para os trabalhadores que participarem da dinâmica proposta pelo comitê através da construtora Vitta.
- Será solicitado que a Sra. Giovanna realize a confecção da arte para se utilizar no banner.
- Vinícius checar com a Unidade Comunicação do HC se é possível a confecção de banner através de gráfica contratada.

2. Sem mais informes, todos os interessados lavramos a assinatura desta Ata de forma eletrônica.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Weide Dayane Marques Nascimento, Presidente do Comitê**, em 25/10/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Henrique de Paiva, Membro do Comitê**, em 25/10/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Lopes Vilas Boas, Membro do Comitê**, em 25/10/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Gonçalves Venzel, Membro do Comitê**, em 12/12/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Edson Ricoldi, Chefe de Unidade**, em 12/12/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Afonso Regino, Membro do Comitê**, em 12/12/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43668049** e o código CRC **50CF240C**.

Referência: Processo nº 23521.011909/2022-23 SEI nº 43668049

Criado por [vinicius.boas](#), versão 10 por [weide.nascimento](#) em 25/10/2024 14:28:53.